

# COMMERCIO DE JOINVILLE



Anno 8.

Assignatura

Anno ..... 85000  
Semestre ..... 45000

Joinville, 1 de Junho de 1912

Annuncios  
mediante ajuste

N. 370

## Ao eleitorado joinvillense

O Directorio do Partido Republicano Catharinense, em Joinville, tem a subida honra de convidar o Eleitorado Joinvillense para sufragar nas eleições federais que se vão realizar no dia 16 de Junho proximo vindouro os nomes dos preeminentes cidadãos, candidatos do Partido Republicano Catharinense:

**Dr. Abdon Baptista**  
para Senador Federal.

**Coronel Gustavo Richard**  
para Deputado Federal.

Joinville 29 de Maio de 1912.

Francisco Tavares Sobrinho  
Procurador Gomes de Oliveira  
Oscar Antonio Schneider  
João Paulo Schmalz  
Francisco Gomes de Oliveira  
Antonio Pereira de Macedo  
Luiz Brockmann  
Arthur Ferreira da Costa  
Pedro Mayerle.

Os Cidadãos, que se alistaram em Janeiro e Fevereiro do corrente anno, podem vir pedir os seus títulos ao Dr. Juiz de Direito da comarca, que os tenderá em todos os dias nteis, ou enviar a pessoa de suas relações, uma procuração, nos termos da seguinte:

Pela presente procuração, feita e assinada por meo proprio punho, constituo meo bastante procurador o Sra. Dr. Arthur Ferreira da Costa, com poderes especias para requerer o meo título de eleitor.

Joinville, .... de Junho de 1912.  
(o nome do Eleitor).

## Instruções para as próximas eleições federais

Pedimos especialmente a atenção dos Srs. Mesários para estas instruções, afim de serem evitadas as irregularidades que ainda no ultimo pleito foram committidas. Este numero do "Commercio" facilitará muito os Srs. Mesários no sentido de serem observadas todas as prescrições da Lei.

## FOLHETIM

Henrique Paes Escrib

### História de um beijo

(Continuação.)

Uma vez vencida a dificuldade dos noventas e seis degraus, a casa habitada pelo pintor e pelo poeta era alegre como uma manhã do mês de Maio. Ali respirava-se ar puro, o céu parecia mare azul, e a vista deslizava-se contemplando as copas das robustas arvores do Retiro e do Prado.

André fixava da sala o seu estudo e esta casa dava toda a encantadora desordem do gosto.

Marcial reservava o gabinete para seu escritório. Havia ali disso uma sala de jantar bastante espacosa, outra sala, dois quartos e a cozinha.

A segunda sala, achava-se disposta com novéis alugados, para receber Ernesto.

Quando os tres amigos se instalaram na sala que servia de estudo a André, este disse:

— Aqui tem o nosso palacio, que de hoje em diante será também seu, se é que querer, viver comosso.

— Poderá não querer? Aceito uma parte da sua casa, pois vejo

No dia 16 do corrente, às 9 horas da manhã, os membros das mesas eleitorais deverão reunir-se nos respectivos edifícios para elegerem, dentre si, por maioria de votos, o seu presidente. Este, logo depois de eleito, designará dentre os mesários, 1 secretário, 1 encarregado da chamada dos eleitores, 1 encarregado de examinar os títulos respectivos e 1 encarregado de verificar a regularidade dos envelopes das cédulas, e, após isto, declarará instalada a mesa, mandando lavrar pelo secretário designado, no livro das actas, a respectiva acta, que é mais ou menos do teor seguinte:

Acta da instalação da mesa eleitoral da ... secção eleitoral do município de Joinville.

Aos desseis dias do mês de Junho de mil novecentos e doze, pelas 9 horas da manhã, presentes no ... (designar o local), logar designado para reunir-se a mesa eleitoral da ... (por extenso) sessão eleitoral do-município de Joinville, presentes F. F. F. ... mesários, F. F. F. suplementares procedeu-se à eleição de presidente da mesa, sendo eleito, por ... votos o Sra. F. F., tendo também obtido votos F. F. F. Assumindo a presidencia o cidadão eleito, designou elle os mesários: F. para servir de secretário, F. para fazer a chamada, F. para examinar os títulos e F. para fiscalizar os rotulos das cédulas. Achando-se também presente o escrivão F. (ou o tabellionato F.), Sr. presidente declarou instalada a mesa eleitoral da ... secção do município de Joinville. E eu F. secretário, lavro a presente acta que vai por todos assinada (havendo fiscal na occasião de organizar-se a mesa, constará a sua presença da acta, devendo elle também assinal-a). Assinaturas.

São dez as secções federais que funcionarão nos locais abaixo publicados, juntamente com os respectivos mesários e suplementares.

1. Secção. No edifício do Governo Municipal á rua do Príncipe, sala do Conselho; mesários efectivos: Francisco Machado da Luz, Mario de Souza Lobo, Antonio Klein, Theopompo Rocha,

Antonio Ernesto d'Oliveira; suplementares: José Honório da Roza, Henrique Krieger, Germano Timm, Eugenio Moreira, Alberto Baumgarten.

2. Secção. No edifício do Governo Municipal, á rua do Príncipe, sala das audiencias do Juizo de Direito; mesários efectivos: Francisco Klein, João Antonio Corrêa Maia, Paulo Mayerle, Octávio Roza, João Gomes d'Oliveira; suplementares: Procopio Moreira, Alexandre Döbler, Frederico Schlemm, Eduardo Trinks, Fernando Maischitzky.

3. Secção. No edifício do Governo Municipal á rua do Príncipe, sala das audiencias do Juizo de Paz; mesários efectivos: Paulo Douat, Jorge Trinks, Geraldo Henrique Ferreira, João José de Tondes Pereira, Alfredo Cyriano Vieira; suplementares: Julio Alves Pereira, Carlos Steuernagel, Frederico G. Jorge Hellwig, Jorge Spitzner, Augusto Bürger.

4. Secção. Na escola Pública do sexo feminino á rua Conselheiro Maia, prédio de João Antônio Corrêa Maia; mesários efectivos: Hans Bramigk, Antonio Soares de Carvalho, Athanásio Leal, Salvador Francisco Corrêa, Reinaldo Antonio de Massaneiro; suplementares: José Bueno Gomes, Augusto Nörnberg, João José Vieira, Athanásio Justino da Rosa, Serafim José dos Santos.

5. Secção. Na escola da Sociedade Evangelica no distrito do Jaraguá; mesários efectivos: Angelo Piazza, Victor Rosenberg, Bernardo Grubba, Angelo Rubini, Carlos Vasé; suplementares: Henrique Piazza, Francisco Fischer, Wather Marquardt, Almino Walter, Augusto Mielke.

6. Secção. Na escola Pública do sexo feminino á rua Conselheiro Maia, prédio da viúva João Fettback; mesários efectivos: João Pedro Schmalz, João Carlos Eberhardt, Adolfo Hoff Junior, Antônio Maia Cardoso, Adolfo José Altmann; suplementares: Augusto Klüber, Alberto Schwarz, Olympio de Miranda Coutinho, Guilherme Schramm, Frederico Pensky.

7. Secção. Na escola mista á rua Ludovico, prédio dos herdeiros de João Krüger; mesários efectivos: Caetano Deike, Estevão Stöckle, Joaquim Erdmann, José Beck, José Alves Pereira; suplementares: Willy Bartel, Luiz Antônio da Silva, Narciso Ferrassa, Hermelito Luiz Athanásio, José Cordeiro.

Nesta eleição para um senador e um deputado federais não votam somente os eleitores deste Município, podem votar os eleitores de qualquer Município do Estado, contanto que se apresentem na secção como fiscal do candidato ou de seu grupo de dez eleitores, nos termos do Art. 29 do Decreto 5453 de 1905.

O eleitor não deve deixar de levar o seu título, em face do qual a Mesa não lhe pode recusar o voto.

Se até às 10 horas do dia 16 de corrente (dia da eleição) não comparecerem cinco (5) mesários,

deverá ser realizada a eleição na respectiva secção;

podendo os eleitores votar na secção mais próxima, bem como no daqueila em que houver recusa de fiscaes. Os seus votos,

porém, serão tomados em separado e os títulos ficarão retidos

para serem remetidos á respectiva junta apuradora.

efectivos: Hermann Stein, José Wanderley Navarro Lins, Theodoro Sprenger, Horacio dos Santos Pereira, Avelino Alves de Carvalho; suplementares: João Schwartz, Júlio Dacis Barreto, José Leite Pereira, Austergilio Menezes, Henrique Alves Dingue.

8. Secção. Na escola parochial á rua Conselheiro Maia, prédio de João Antonio Corrêa Maia;

mesários efectivos: Hans Bramigk, Antonio Soares de Carvalho, Athanásio Leal, Salvador Francisco Corrêa, Reinaldo Antonio de Massaneiro; suplementares: José Bueno Gomes, Augusto Nörnberg, João José Vieira, Athanásio Justino da Rosa, Serafim José dos Santos.

9. Secção. Na escola da Sociedade Evangelica no distrito do Jaraguá; mesários efectivos: An-

gelo Piazza, Victor Rosenberg, Bernardo Grubba, Angelo Rubini, Carlos Vasé; suplementares: Henrique Piazza, Francisco Fischer, Wather Marquardt, Almino Wal-

ter, Augusto Mielke.

10. Secção. Na escola Pública Estadual no Distrito do Jaraguá; mesários efectivos: Caetano Deike, Estevão Stöckle, Joaquim Erdmann, José Beck, José Alves Pereira; suplementares: Willy Bartel, Luiz Antônio da Silva, Narciso Ferrassa, Hermelito Luiz Athanásio, José Cordeiro.

Nesta eleição para um senador e um deputado federais não votam somente os eleitores deste Município, podem votar os eleitores de qualquer Município do Estado, contanto que se apresentem na secção como fiscal do candidato ou de seu grupo de dez eleitores, nos termos do Art. 29 do Decreto 5453 de 1905.

O eleitor não deve deixar de levar o seu título, em face do qual a Mesa não lhe pode recusar o voto.

Se até às 10 horas do dia 16 de corrente (dia da eleição) não comparecerem cinco (5) mesários,

deverá ser realizada a eleição na respectiva secção;

podendo os eleitores votar na secção mais próxima, bem como no daqueila em que houver recusa de fiscaes. Os seus votos,

porém, serão tomados em separado e os títulos ficarão retidos

para serem remetidos á respectiva junta apuradora.

Organizada a mesa de acordo com o estatuto acima e lavrada a respectiva acta, às dez horas da manhã começará a chamada dos eleitores na ordem em que estiverem os seus nomes na copia do alistamento e na falta de copia do alistamento, por ordem alfabética, com a simples exhibição de seus títulos, devidamente legalizados.

Na ultima hypótese os títulos dos eleitores serão rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, sendo archivados e restituídos aos eleitores depois de definitivamente julgada a eleição.

Antes de depositar na urna as cédulas, o eleitor escreverá no livro de presença a numeração que lhe competir na ordem sucessiva dos votantes, assignando em seguida o seu nome na mesma linha.

Além disso, deverá o eleitor assinar duas listas. Estas listas, depois de encerrada e lavrada o termo de encerramento em que o presidente da mesa e pelos fiscaes, sendo archivados e restituídos aos eleitores depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada e antes de se começar a lavrar o termo de encerramento no livro de presença e nas listas, assim como os fiscaes serão admitidos a votar.

A mesa é obrigada, caso seja exigido, a fornecer boletins do resultado das eleições, datados e assinados pelos mesários, aos respectivos fiscaes, que passarão recibo, mencionando-se isto na acta.

Terminada a apuração, o presidente, em voz alta, proclamará o resultado da mesma, fazendo lavrar no livro proprio a acta respectiva, que deverá ser assignada por todos os mesários.

Da acta da eleição constará:

a) o dia, lugar e a hora da eleição;

b) o numero dos eleitores que compareceram e dos que faltaram;

c) o numero de cédulas recolhidas e apuradas para cada eleição.

que tens um grande estudo e uma admirável luz para trabalhar.

— O que me prova que tens muito disposto para esgrimir os principais.

— Que queres? Bem sabes que sou o meu unico patrimônio.

— Meu querido Ernesto, o pior que por desgraça em Hispania a pintura pouco produzi.

— Bem sei, mas à força de trabalho espero não morrer de fome.

— Morrer de fome, exclamou Marcial, entrando para a nossa sociedade! Isto não é fácil; aquí os haveres são comuns, e desse modo nenhôs tem salvo, cousa alguma. Além disso, o tal quadro seu premiado, de ser rico, ameaçava-o eu.

— Não me fu muito em promessas de postas.

— O tempo de convencerá de que está em erro.

— Mas falemos de outra cousa.

— Como passaste em Roma?

— Bem, como sempre. Roma parece a mim a minha pátria.

— E' a pátria dos artistas. Com franqueza, comentaste o disparate de apaixonar-te?

— Meu querido Marcial, o amor é tributo que, tarde ou cedo, todos pagamos.

— Assim será. Por mim, trairei de pagá-lo o mais tarde possível.

— Pois com os direitos que me con-

cedo a amizade, permitte-me que continue interrogando-te.

— Pergunta o que quiseres.

— Creio que sim.

— Entendemos-nos. Em que grau estás o teu amor?

— Em grau muito subido.

— E ella quem é?

— Se m' o permiteis, guardarei segredo.

— Não tenho dúvida nisso; mas creio que pôdes, sem nomear a nauta, dar-nos alguma promessa.

— Isto é outra cousa.

— E' nova.

— Tem vinte anos.

— Formosa.

— Como o mais bello sonho de um pintor.

— Estimo Isto, porque a arte deve ser Ima da formosura. E' rica?

— E' sim, por desgraça minha.

— Diabol! Isto agora é que eu não percebo nada.

— Digo por desgraça minha, porque a tua forma pobre comece eu, já era miinha mulher.

— Tão namorado estás?

— Para que hei de negá-lo? Eu

eu alto tenho orgulhos para vocês,

que só os fráus do meu coração:

amo-a com toda a minha alma.

— De modo que, assim que se encerrá a exposição, volto para Roma.

— Não, porque à sahara dos

meus pensamentos acha-se em Madrid.

— Ah! Isto é outra cousa... don' maus o menor. Espero que nos mostráreis quando o ton amor deixar de ser segredo.

— Prometo-lho para logo que alcance o consentimento do pao. Mas agora quero pedir-lhes um bocado de calma, onde descance os ossos algumas horas, porque venho mal.

— Nada mais justo. Vem dai, acompanhar-te-hemos no quanto que temos para ti; mas não consentiremos que durmas mais que até ao meio dia, porque à una hora estamos convocados para almoçar com uns amigos.

— Acordem-me quando quiserem.

Um quarto de hora depois, Ernesto dormiu, gravemente acalentado pela aura da glória e pelo brilho do amor.

— Pois sim. Um milhão que costuma aparecer no «Salão», e que é amado por todos os artistas.

— Esta massa.

— É que é foto desse homem?

— Não o tenho visto desde o inverno passado. Deve andar viajando.

— Ocupação de rico duraaa o verão.

— Sabes que, vendo esse magnifico retrato, assiste-me essa saudade?

— Qual?

(Continua)

os nomes dos cidadãos votados com o numero, por extenso, dos votos obtidos;

e) o numero das cedulas apuradas em separado com declaração dos motivos, os nomes dos votados nas mesmas cedulas, e, quando possível, dos eleitores que assim tiverem votado;

f) os nomes dos mesários e fiscais que se recusarem a assinhar a acta e os dos que o fizerem; g) todas as occurrencias que se derem na seccão.

Lavrada a acta, será elle transcrita no livro de actas pelo Tabellino, ou na falta d'este por Escrivão *ad hoc* nomeado pela mesa, os quaes darão certidão da mesma acta aos candidatos e fiscais que a pedirem. A transcrição da acta será também assignada pelos membros da mesa e pelos fiscais que o quizerem.

As mesas deverão fazer extrahir, no mesmo dia, tres copias da acta da eleição, inclusive a da formação da mesa, as quaes depois de assignadas pelos mesários e concertadas por tabellino ou escrivão *ad hoc*, serão enviadas, sob registro postal, no prazo maximo de 3 dias: uma ao 1º Secretário da Camara Federal, outra ao 1º Secretário do Senado Federal e a terceira ao presidente da junta apuradora da capital, que é o Juiz substituto Federal.

A acta da eleição é, mais ou menos, deste teor:

Aos 16 dias do mês de Junho de mil novecentos e doze, no edificio... designado para nelle funcionar, a meia electoral desta... secção do município de Joinville, Estado de Santa Catharina, presentes, ás 10 horas da-manhã, os mesários F., F., F., F., deuse principio ao trabalho electoral sob a presidencia do mesário F., estando a meia separada por um gradil do recinto destinado aos eleitores, os quaes, entretanto, bem podiam fiscalizar a eleição.

Anunciada a chamada dos eleitores, o mesário F. encarregado de a fazer, os chamou pela ordem em que se achavam os seus nomes na lista em poder da mesa, de modo a que cada um fosse dando o seu voto, depois de ter preenchido as formalidades legaes.

Terminada a chamada, verificou-se que compareceram tanto eleitores e faltaram tantos, como se vê do confronto entre as assignaturas no livro de presença e o numero dos eleitores desta secção, conforme a lista de chamada.

Recolleram-se... (numero por extenso) cedulas para senador e... para deputado federares que foram apuradas, dando o resultado seguinte:

Para senador federal o cidadão F... que obteve... votos e para deputado federal o cidadão F. que obteve... votos. (A acta deve ser escrita de modo que não fiquem claros que deem lugar a qualquer alteração.)

Durante os trabalhos eleitorais desta secção deram-se as seguintes occurrencias, se houver, as quaes para os fins legaes aqui ficam registradas. (Narrar-se-á en tão o que tiver havido, como por exemplo, se os fiscais compareceram depois de iniciados os trabalhos, se alguma apresentou protesto, etc.)

(É claro que nesta parte da acta, a lei, o que quer é que se consigne todos os factos anomales que tenham ocorrido durante a marcha do processo da eleição.)

Declarando o presidente que se ia encerrar a acta dos trabalhos, os mesários F., F. e F. e os fiscais F., F. e F. disseram que se recusavam a assinalar (por tales motivos, ou sem declaração de motivos; se decretos motivos, devendo falar-se em poucas palavras) pelo que vai ella apensas assignada pelo mesário F. E. Em caso algum o presidente e o secretario deixarão de assinar a acta. (Não pode haver motivo que impeça as assinaturas de quem

presidia ou secretariou a mesa eleitoral.)

Foram apuradas, separadamente, tantaas cedulas de tantos eleitores da secção tal, que não se reuniram, as quais deram o seguinte resultado— Para Senador Federal — F... votos; para Deputado Federal — F... votos. Os fiscais F., F. e F. não assinaram a acta porque se ausentaram antes do encerramento dos trabalhos.

Do que para constar eu F., secretario, escrevi a presente, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os mesários e fiscais assignada na forma da lei.

F. presidente.  
F. e F. mesários  
F. fiscal  
F. secretario.

## Novos alistados

Com o intuito de facilitar aos eleitores que se alistaram neste anno o conhecimento das secções eleitorais em que têm de votar, damos a seguir a relação da distribuição feita pelo Exmo. Sar. Presidente da Comissão de Revisão do Alistamento.

Votam na 1ª secção:  
Dr. Arthur Ferreira da Costa; Luiz Kühne; Julio Machado; Luiz Euclides Rodrigues Bayma; Leopoldo José Gonod; Juvencio Gomes de Oliveira; Hellmuth Heinzmann; Livino Machado de Oliveira; Braulio Soares Ferraz; Tito Pereira Marçal; Julio Cardoso; João Ambrósio de Oliveira; Luis Gustavo Boegershausen; Manoel de Miranda Coutinho; Eugenio Pereira de Macedo; Salvador Corrêa de Miranda; João Gregorio de Ramos; Gaspar de Miranda Coutinho; Antonio Ledoux de Freitas; José de Bastos Gonçalves; Fructuoso Machado Pereira; Na 2ª secção:

Arthur Wäschler; Pedro Alves da Maia; José Gonçalves da Maia; Antero Gonçalves da Maia; Antônio Joaquim de Leão; Gustavo Seefeld; Augusto Jöhnk; Germano Jöhnk; Germano Neumann; Antonio Henrique de Assumpção; Antônio José da Silva Maia; Joaquim Fernandes Indalecio; Augusto Büdeler; Gustavo Gomes.

Na 3ª secção:  
Joaquim Dias do Rosario; Henrique Büdeler; Clarimundo Manoel de Carvalho; Luiz Bolduan; Georg Rickhoff.

Na 4ª secção:  
Fernando Storchmann; Albert Franz Fred. Lucht; Max Hinkeldei; Manoel Gonçalves de Araujo.

Na 5ª secção:  
José Thomas de Faria; Max Romanus; Oscar Metzner; Philippe Pfeifer; João Alves Machado; José Anselmo da Maia; José Gonçalves de Araujo; Antonio Cercal de Oliveira; Hellmuth Müller; Max Schmidtmantel; Francisco Angelo Cardozo; Rodolpho Schmidt; Carlos Schroeder; Rodolpho Justino da Silveira; João Machado de Oliveira; Hermelino Fagundes dos Reis; Sebastião Benito da Maia; João Bento da Maia; João Fagundes dos Reis; Olympio Alves de Ramos; Octaviano Pereira de Maledo; Procopio Pereira Lima; Germano Seefeld; Fabio de Souza; Vergílio Soares da Silva Pereira; Carlos Schmid; João Pereira da Silva; João Mansur Bechara; Manoel Soares de Oliveira Filho; Heleodoro Severiano Borges; Manoel Vicente Machado; Antônio Manoel Vicente Machado; Bento Olegario de Souza; Guilherme Grams; Horacio Gonçalves de Lima; Quirino Marçal Correia; Belmiro Nicolau da Cruz; José Julio Diogo; José Francisco da Costa; Javencio da Canha Silveira; Francisco Baumrucker; Adolpho Baumrucker; Alexandre Machado de Oliveira; Henrique Seltzer; Domingos da Rocha Coutinho; Ricardo Scheidemantel; Carla Dobias; Annibal Pereira de Macedo; José da Veiga Coutinho; Martinho Nogueira da Silva; Joaquim Luis Cardoso; Zacharias

Biesch; Joaquim André da Sá; Lúdgero Joaquim Cardozo; José Antonio Bastos; Alfredo Stamm. Na 9ª secção:

Bernardo Böhne; Sisíno Pedri; Guilherme Weege; Alberto Ehler; Antonio Pedro de Mira; Carlos Wensersky; Leopoldo Jansen; Leno Nicollusi; Alberto Moser; Hermann Hardt; Augusto Grätz-macker; Antonio Pedro da Silva; Carlos Gutz; Augusto Bahr; Giacomo Pedri; Carlos Lickfeld; José Baptista Ribeiro; Carlos Erdmann; Henrique Melolda; Georg Buhr; Augusto Schaldack; Otto Winter; Carlos Schulz; Alfredo Jansen; Rudolph Moser; Marcial José Vieira; Carlos Frederico Sjöberg; Manoel Pedri; Alberto Dahlmann; João Areas Bettencourt; Otto Kick-hotel; Alberto Krehmke.

No dia 7, as señoritas Dalila Schoondermark, filha do Sar. Adriano Schoondermark, e Adeline Robertina de Araújo e a menina Marilia Gomes Stock, filha do Sur. Augusto Stock.

## Hospedes e viajantes

Foi passar algum tempo em Itajahy, a senhorita Chininha Stamm, filha do Sur. Bernardo Stamm.

Estão entre nós, de passeio, o Sur. Dr. Libero Badaró Pereira Braga, advogado no foro de Curitiba, e sua senhora e nossa conterrânea D. Regina Canac Pereira Braga.

Nossos cumprimentos.

Regressou da Europa o Sr. Germano Augusto Lepper.

Está de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro o Sr. Adolpho Beckmann e senhora.

Aqui se acha o Sur. engenheiro José Thomaz de Faria, director do nucleo colonial Cruz Machado (Paraná), que veio buscar sua família.

Já está de volta do Rio de Janeiro o Sur. Dr. Alvaro Braga, engenheiro fiscal da estrada de ferro.

Dé S. Francisco estiveram hontem aqui a Exma. Sra. D. Emilia de Oliveira, o Revmo. padre Antonio Francisco Nobrega e o Sur. José Antônio de Oliveira Filho com sua familia.

De Hatsu o sr. Sympronio Rozella.

## Telegrammas

Serviço especial  
do Commercio de Joinville.

Rio, 29.

Embarcou para a Europa o Dr. Pedro Lessa, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Rio, 30.

O delegado fiscal do Estado do Paraná está sendo acusado de desonestidade.

Rio, 30.

O Congresso Nacional votará a verba de 80 contos para auxiliar a criação de uma estatua no Bairro do Rio Branco.

Bello Horizonte, 30.

Praças do exercito deram causa a guerra civil, matando sete guardas. A população está indignada contra as práticas do exercito.

Rio, 31.

Foi lido no Senado o parecer reconhecendo Luiz Vianna como o senador eleito pelo Estado da Bahia.

Rio, 31.

Chegou de regresso do Rio Grande o Dr. Pedro Toledo, ministro da Agricultura.

EDITAES

O Dr. Hercílio Carmelo Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville e Presidente da Comissão do Alistamento Eleitoral.

Faz saber que o presente edital viola, que em conformidade com o disposto no Art. 81 § 2º do Decreto n. 5433 de 6 de Fevereiro de 1905, designou para servir de Escrivão nas eleições federais que se realizarão no dia 16 do corrente, os seguintes funcionários:

Para a 1ª secção, no edifício do Governo Municipal à Rua do Príncipe, sala do Conselho, abrange os eleitores da antiga 1ª secção.

Para a 2ª secção, no mesmo edifício, sala das audiências do Juiz de Direito, o Tabellino Eugenio Pereira de Macêdo.

Para a 3ª secção, no mesmo edifício, sala das audiências do Juiz de Par, o Escrivão Waldemar Gendre Ribeiro.

Para a 4ª secção, na Escola da Sociedade Evangélica do distrito de Jaraguá, o Escrivão Venâncio da Bôrba Porto.

No quarto, quintas, sextas, sábados e domingos, das 10 horas matutinas, às 12 horas, abrange os eleitores da antiga 4ª secção, que integram o presente edital que é a antiga 4ª secção.

Na Escola Pública de Macedo, matrizes, o escrivão, Hercílio Carmelo Ribeiro. Está conforme com o artigo 2º, do decreto.

O Escrivão insc.

Eugenio Pereira de Macedo.

## Registro de Escrituras

A todos os interessados, recomendo a leitura das seguintes disposições legais que determinam a necessidade de registo, de inscrição e transcrição das descrições de compra das imóveis, hypothecas etc., porque possam ser seus direitos garantidos. Sem o preenchimento das formalidades do registo, as hypothecas, as transmissões de propriedade e as instituições dos causos cessem a validade para com os terceiros.

Decreto n. 169 de 19 de Janeiro de 1890, Art. 9. Todas as hypothecas legais, convencionais ou judiciais, somente valem contra terceiros, desde a data da inscrição e bem assim as demais titulos referentes as transmissões de propriedades.

Art. 236 do Dec. 370 de 2 de Maio de 1860. «São sujeitos à transcrição, para efeitos de inscrição, os bens e os direitos e as instituições dos causos cessem a validade para com os terceiros.

Art. 248 do Dec. 370. Os onus reais instituídos por actos entre vivos, também carecem de transcrição para valer contra terceiros e só começam a valer desde a data da mesma transcrição.

Os interessados que desejarem registrar suas escrituras, para garantia de seus bens, poderão se dirigir ao Cartório do Oficial do Registro à rua do Príncipe, em todos os dias úteis.

Joinville, 1º de Junho de 1912.

O Oficial do Registro  
Eugenio Pereira de Macedo.

Augusto Urban, presidente do Juiz subseccional de este município, etc.

Faz saber que este viveu os notícias tiverem que devendo-se processar a Eleição de um Senador e um Deputado Federares para preenchimento das vagas abertas com as renúncias do Senador Dr. Lauro Severiano Müller e do Deputado Dr. Adolfo Baptista, na forma da lei, convide os Cidadãos Eleitores a darem assento na reunião eleitoral, que deve realizar-se no dia 16 de Junho próximo vindouro, começando as 10 horas da manhã, formando-se as mesmas nos seguintes lugares:

1º Secção: No Edifício do Governo Municipal, à Rua do Príncipe, sala do Conselho, abrange os eleitores da antiga 1ª secção.

2º Secção: No Edifício do Governo Municipal, à Rua do Príncipe, sala das audiências do Juiz de Direito, de Augusto Urban Junco e Matos Romanos.

3º Secção: No Edifício do Governo Municipal, sala das audiências do Juiz de Par, de Guilherme Ronckamp a Juiz Firmino.

4º Secção: Escola Pública do sexo feminino, à Rua Conselheiro Maia, predio da Viúva de João Furtado; de Alberto Wagner e Augusto Arimana.

5º Secção: Escola mixta, à Rua Loudivo, predio dos bairros de José Kriger, compreendendo os excessos das quatro antigas secções.

6º Secção: Cartório da 1ª Tabellino, à Rua do Príncipe, predio da Viúva de Loudivo Schulz.

7º Secção: Escola Parochial, à Rua Conselheiro Maia, predio de João Viegas, sala das audiências do Juiz de Direito, de Augusto Krüger; compreendendo os excessos das antigas 7 e os eleitores da antiga 6 e 8 que residem neste distrito.

9º Secção: Escola da Sociedade Evangelica no Distrito do Jaraguá.

10º Secção: Escola Pública Estadual no Distrito do Jaraguá.

A 9º e 10º compreendem os eleitores das respectivas localidades.

Dado e passado nessa Cidade de Joinville, nos 29 dias do mês de Maio de mil novecentos e doze.

Es. Oscar Schneider, Adjunto do Procurador da Rep. e Substituto do Juiz de Direito Eleitoral, ocrevi.

Augusto Urban,

Cartório de Escrituras

AVISO

Constando a Supervisão Municipal haver entrado n'esse Municipio, recentemente, um novo pagador das obrigações arrendadoras e devidas impensas de vencimento a 1º número do corrente ano.

Os credores que desejarem pagar as suas quotas no referido mês, devem se dirigir ao seu registrador.

Cartório de Escrituras de Joinville, 28 de Maio de 1912.

O Registrador

Trajano J. Régis.

Governo Municipal

AVISO

Constando a Supervisão Municipal haver entrado n'esse Municipio, recentemente, um novo pagador das obrigações arrendadoras e devidas impensas de vencimento a 1º número do corrente ano.

Os credores que desejarem pagar as suas quotas no referido mês, devem se dirigir ao seu registrador.

Cartório de Escrituras de Joinville, 28 de Maio de 1912.

O Registrador

Eugenio Pereira de Macedo.

## COMMERCIO DE JOINVILLE

on comprador dos animais na primaria  
Agencia Fisca.  
Os contraventores pagarão mais 50 p.  
c. de multa sobre a importancia da respe-  
tiva taxa.

Joinville, 21 de Maio de 1912.

Procopio Gomes de Oliveira,  
Superintendente Municipal.

De ordem do Sr. Superintendente  
Municipal Procopio Gomes de Oliveira,  
levo ao conhecimento de quem possa interessar que está aberta  
até o dia 25 pr. vindo, á 11 horas  
da manhã, n'esta secretaria, a con-  
currencia para a aferição de pesos  
e medidas de secos e líquidos no  
Município inteiro, cujas taxas são  
as seguintes:

Por balança de qualquer sistema  
Rs. 1.000  
Por terno de pesos de 50 kilos á  
25 grammas Rs. 3.000  
Porterno de medidas de capacidade  
para líquidos de 10 litros até  
o 25 litros Rs. 2.000  
Por terno de medidas de capaci-  
dade para secos de 40 litros  
até 25 litros Rs. 2.500  
Por peso ou medida avulsa cada  
um Rs. 500  
Por metro Rs. 500

O aferidor será obrigado a pôr  
as marcas exigidas pela Lei nos  
pesos e medidas que rever o aprovar  
e á passar certidão com declarações  
de todas as peças que tiver aferido.

O proponente perferido deverá en-  
trar ao cofre da Contadoria Municipal  
com a importância pela qual arre-  
matou a licença para a referida afe-  
rição, logo depois de ter assignado  
o respectivo contrato.

As propostas serão entregues em  
cartas fechadas sem emenda e sem  
razura bontendo a declaração da  
quantia total pela qual o proponente  
se obriga a fazer a dita aferição.

A Superintendencia se reserva o  
direito de escolher a proposta que  
mais vantajosa lhe parecer ou ne-  
nhuma delas se achar conveniente no  
interesse publico, para chamar a nova  
concurrencia ou mandar fazer o ser-  
vicio por administração.

Quaesquer esclarecimentos se dará  
n'esta Secretaria durante as horas  
do expediente.

Joinville, 31 de Maio de 1912.

O Secretario  
CAETANO DEEKE\*

O Doutor Heraclito Carneiro Ribeiro,  
Juiz de Direito da Comarca de Joinville.  
Fago saber que tendo designado o dia  
7 de Junho proximo vindouro, á 11 ho-  
ras da manhã, na sala das audiencias, no  
edificio do Governo Municipal, para abrir  
a 2<sup>a</sup> sessão ordinaria Tribunal do Jury  
desta Comarca, que trabalhará em dias  
consecutivos e havendo procedido ao sorteio  
dos 28 jurados que tem de servir  
na mesma sessão, de conformidade com as  
Leis vigentes, foram sorteados os jurados  
seguintes: 1º Bernardo Stamm; 2º Frieder-  
ico Vogelsanger; 3º Alfredo Peixoto; 4º Henrique Gonçalves Corrêa; 5º Alfredo  
Nobreza de Oliveira; 6º Athanasiô Leal;  
7º Augusto de Menezes; 8º Otto De-  
litch; 9º Antônio Ernesto de Oliveira;  
10º Alexandre Schlessem; 11º Carlos Isen-  
see; 12º Alexandre Döbler; 13º Alfredo  
Hellwig; 14º Carlos Elling; 15º Cestano  
Doeke; 16º Eugenio Lepper; 17º Eugenio  
Moreira; 18º Efencio Wetzel; 19º Prode-  
cio Hudler; 20º Francisco José Ribeiro;  
21º Benvenuto Sanchio Moreira; 22º Fran-  
cisco Diener; 23º Francisco Bernstein;  
24º Dr. Francisco Tavares da C. Melo  
Sobrinho; 25º Fernando Hagemann; 26º Eleuterio José da Mata; 27º Luís Kühne;  
28º Luís Nieneyer, a todos os quais  
em geral é dada uma de por si, bem co-  
mum a todos os interessados, convém a  
comparência na sala das audiencias, lugar  
designado para a reunião do Tribunal,  
tanto no referido dia e hora como nos  
depois dias seguintes, em quanto durar a  
sessão. Outrosas faço saber que na referida  
sessão não hão de ser julgados os réus,  
cujos processos se preparam em tempo.  
E para que chague ao conhecimento de todos,  
mandei passar o presente edital que  
seja affixado no logar do costume e pu-  
bicado pela imprensa. Joinville, 8 de  
Maio de 1912. Eu Eugenio Pereira de  
Macedo, escrivão inferior e escrivão. (As-  
signado): Heraclito Carneiro Ribeiro. Esta  
conforme com o original, do que sou fe-  
to. O Escrivão int.  
Eugenio Pereira de Macedo.

## Rnnuncios

### Lenna picada

Vende-se lenha picada a  
razão de 11\$000 a banca  
posto na casa do reguez, e  
aceitam-se encomendas de  
qualquer quantidade, á rua  
Santa Catharina, na Torre-  
ficação de café de Annibal  
Macedo.

Telephone n. 46.

## A Casa E. Hingler.

tem o prazer de comunicar á sua resp. freguesia e  
ao público em geral que mudou-se da rua Conselheiro  
Mafra para a

### Rua do Príncipe

(entre a rua Conselheiro Mafra e a rua S. Pedro),  
onde recomenda um grande e variado sortimento  
dos artigos que fazem parte do seu ramo de negocio,  
como sejam:

**Artigos da moda:** Bolsas modernas e elegantes  
para senhoras. **Cintos elásticos** de todas as qua-  
lidades. **Leques de papel**, tecido e plumas. **Blusas**  
**brancas**, ricamente guarnecidas. **Armarinhos:**  
Linhas de seda e lã para bordar, crochet e coser em  
grande variedade de cores. **Biscuits.** Objectos  
de **touca**, porcelana e vidro. **Papel** para cartas,  
envelopes, cartões postais e de felicitação. Tinta,  
pennas, canetas, tinteiros de cristal etc. etc. **Livros,**  
cadernos e utensílios escolares. **Agencia de Revistas**  
**e Jornaes.** Encarrega-se de mandar via Livros,  
Revistas, Jornaes e musicas sem cobrar commissão,  
quer sejam publicadas no País ou no Estrangeiro.

### Preços razoaveis

### AVISO

Tenho a honra de participar ao público de  
Joinville e de arrabaldes que tenho aberto meu

### Gabinete de photographia

na minha casa de residencia na rua do Príncipe,  
montado com apparelos modernos e  
mais aperteigoados.

Espero ser honrado com a freguesia do esti-  
nado público garantindo, boa execução de to-  
dos os serviços da minha arte sob a promessa  
de se fazer trabalhos de 1<sup>a</sup> qualidade.

**Fritz Hofmann,**  
Rua do Príncipe,  
entrante do Conselho Municipal.

## Empreza Lloyd Brazileiro Sociedade Anonyma

Vapor «SIRIO»

chegará no dia 5 de Junho do Norte seguindo depois de  
indispensavel demora para:

Florianópolis

Itajai

Rio Grande

Pelotas

Porto Alegre e

Rio da Prata.

Vapor «SATURNO»

esperado brevemente do Sul seguindo depois de indispensavel demora para

Paranaguá

Antônina

Santos e

Rio de Janeiro.

Para melhores informações ao Commercio e ao público

em geral, os agentes prestam no escriptorio desta cidade  
todos os esclarecimentos sobre o serviço dos vapores, assim  
como encarregam-se de receber aqui quaequer cargas obri-  
gando-a a entregar-as directamente a bordo, com fretes  
reduzidos.

Joinville, 31 de Maio de 1912.

**A. Baptista & Cia.**

Agentes.

Sementes novas de legumes e hortaliças  
como:

Couve crespa,  
Couve flô bicuda,  
Repolho branco bicudo,  
dito roxo, Nabo branco e roxo,  
dito fôra da terra, Rabanete roxo re-  
dondo, dito branco comprido, Feijão  
branco trepador, dito preto rasteiro,  
dito vermelho, Acelgas, Aipo, Espinafre,  
Alho forro, Pimentão doce, Pi-  
menta malagueta, Rabão,  
Pepino, Salsa cres-  
pa, Alface re-  
polhuda

importados directamente da Europa recommenda

**Augusto Urban Junior.**



**BROMIL**  
CURA TOSSE

Cinco creâncias atacadas de coqueluche  
a curadas com o Bromil

Srs. Daudt & Lagunilla. Com os  
meus melhores agradecimentos, atesto  
que meus filhos Nahir, Hayde, José,  
Ibien e Barthilde, que se achavam  
atacados de coqueluche, ficaram radi-  
camente curados com o uso do vosso  
remédio. Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1910.  
Manoel Ferrez, Vielha.

Juntamente com o attestado  
acima, fazem cõrre mals de mil  
outros, de enfermos e medicos,  
affirmando todos que o Bromil  
é o grande remedio para curar  
asthma, bronchites, rousquidão  
e qualquer tosse. Na coqueluche  
o Bromil chega a ser mar-  
avilhoso: acalma os accessos,  
evita e alivia as suffocações,  
curando em poucos dias. La-  
boratorio Daudt & Lagunilla.  
Rio de Janeiro.



**A SAUDE DA MULHER**  
Cura incommodos de senhoras.

Opinião de uma Senhora.

Srs. Daudt & Lagunilla.  
Tenho a grata satisfação de  
comunicar à VV. SS. que fiz  
uso do excellente preparado  
A Saude da Mulher e com ó  
vidro-de-jáque completamente  
restabelecida de uma aniga  
colica uterina que me fazia  
soffrer desde muito tempo.  
Pelas 10 de Junho de 1910.  
Manoel Ferrez, Vielha.

A Saude da Mulher é um  
remedio prodigioso para curar  
incommodos de senhoras, em  
qualquer idade. Combate as  
suspirações, flores-brancas, colicas  
uterinas, hemorragias, irregularidades menstruas, em  
casos de rheumatismo, as  
melhoras se manifestam às  
primeiras doses. Laboratorio  
Daudt & Lagunilla. Rio —

tonio Honorato da Silva, que após  
uns dois meses, começou a aparecer-  
lhe umas chagas em todo o corpo  
acompanhado de uma perda  
ponto de ficar inabalável; eu então  
levando um dia o muito conceituado  
jornal «Folha do Norte», que se pu-  
blica no Pará, deparei com um artigo,  
pondo em face do publico o  
remédio «Elixir de Nogueira» que  
sem consultar a paciencia alguma, tra-  
tei de arrumar e fazer experiência  
na pessoa do sobredito rapaz, do  
que obtive o resultado desejado, que  
apenas tomou o terceiro vidro do  
remédio já se achava competetamente  
restabelecido e recomeçou a sua  
ardua tarefa do «Seringueiro».

Sob fé da minha verdade, assigno-

De VV. SS.

Am. Atta & Obr.

Leonardo de Araújo.

Geará — Novas Ruas, 8 de

Maio de 1911.

(Firma reconhecida).

Casa Matriz: Pelotas (Rio Grande  
do Sul). Caixa Postal 66.

Depósito Geral e Casa Filial Rus-

Conselheiro Saravia, 14 e 16.

Caixa Postal 148

— Rio de Janeiro —

Vende-se nas boas farmacias e  
drogarias dessa cidade.

N. 6.

Completo sortimento de fazendas para o inverno recebeu

### A Casa José Antonio Zattar.

Come sejam:

— Peltúcias —  
de todas as cores.  
Casimiras lavradas,  
Flanelas, velludo, Cobertos  
de lã e algodão  
e muitas outras mercadorias.

**Ver para crer!**

RUA DO PRÍNCIPE,  
Esquina da Rua São Pedro.

### Homeopathia

Todo chefe de família, devia ter em casa uma botica homeopathic.

Recebi novo sortimento que recomendo

pelos preços seguintes:

Uma botica com 12 remedios \$8.000

" 25 " 14.500

" 36 " 20.500

" 45 " 25.500

Livros homeopaticos de diversos autores

em português de 25.000 à 105.000, em alemão de 25.000 à 205.000.

**Augusto Urban Junior.**

em português de 25.000 à 105.000, em alemão de 25.000 à 205.000.

**Augusto Urban Junior.**

Tendo de exercer n'este Estado as funções de professor ambulante de laticínios, para o qual fui nomeado pelo ex. sr. ministro da agricultura, aviso aos senhores interessados que desejam organizar grupos de alunos das matérias compreendidas nas milhares atribuições e informações sobre assunto referentes à indústria dos laticínios que, desde esta data, estou ao inteiro dispor dos mesmos, e que terei máxima satisfação para atendê-los, mediante pedido escrito, no qual indicarei o número dos alunos, o local e a especialidade sobre a qual desejo ser instruídos, e que responderei imediatamente a todas as consultas que me forem feitas.

**Emilio Thamsten,**  
professor ambulante.  
**Hotel do Commercio,**  
Joinville.

Telephone N. 2359	FAMILIA	Caixa Postal n. 632
Capital Inicial	Organizada	sob a forma mutua
— 100.000\$000 —		
<b>Sociedade Anonyma de Pecúlios</b>		
Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal [Diário Oficial n. 282 e 283]		
<b>Depósito legal no Thezouro Federal</b>		
<b>Avenida Rio Branco 159 — RIO DE JANEIRO</b>		
<b>DIRECTORIA</b>		
Dir. Presidente:	CONSELHO FISCAL	
Dr. Chrysantho Pereira Brasil — (Dep. Federal)	Afonso Viseu	Caixa Postal n. 632
Dir. Vice-Presidente:	(Afonso Viseu & Cia.)	Organizada
Vivaldi Lete Ribeiro — (da firma Vivaldi & Cia.)	Galen Gomes	sob a forma mutua
Dir. Jurídico:	(Galen Gomes & Cia.)	
Dr. Homero Baptista — (Deputado Federal)	Antero Pinto de Almeida	
Dir. Gerente:	(Rodrigues Faria & Cia.)	
Neyston de Lima Ribeiro — (Fundador da FAMILIA)	Pedro Rodrigues da Costa Doria	
Dir. Tesoureiro:	(Pharmaceutico)	
Renato Rangel Pestana — (do Banco do Brasil)	Sebastião Magi Salomon	
Dir. Médico:	(Chefe da Secção do Correio Geral)	
Dr. João da Cruz Abreu	Manoel Pimentel da Luz	
Dir. Secretário:	(Representante da Companhia de Fiação e Tecidos de Porto Alegre).	
Marcelino Matos Junior — (Marcelino Matos & Corrêa)		
<b>Prospectos e Informações com o Sub-Diretor</b>		
<b>Edgard Pereira</b>		
<b>Hotel do Commercio — JOINVILLE</b>		

### Decreto N.º 9153 de 29 de Novembro de 1911

Concede autorização á Sociedade Anonyma de Pecúlios «A Família», com sede nesta capital para funcionar na Republica e aprova, com alterações, os seus estatutos, ficando sem efeito o decreto n. 8953 de 6 de Setembro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, atendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma de Pecúlios «A Família», com sede nesta Capital, resolve declarar sem efeito o decreto 8953, de 6 de setembro do corrente anno, e conceder á mesma sociedade autorização para funcionar na Republica, bem assim aprovar os respectivos estatutos, a este appensos, com as alterações, abaixo indicadas e mediante as seguintes clausulas.

1. A Sociedade Anonyma de Pecúlios «A Família» sujeita-se integralmente ás leis e regulamentos vigentes e que vierem a ser promulgados sobre o objecto de suas operações e haja assim a permanente fiscalização do Governo, na forma da lei.

2. A sociedade fica obrigada a manter em vigor os contratos realizados pela Sociedade Auxílios Mutuos «A Família», autorizada a funcionar pelo decreto n. 7884, de 3 de março de 1910, e assumir a responsabilidade do activo e passivo.

3. Os seus estatutos, ora aprovados, serão registrados com as seguintes modificações:

No art. 5º acrescenta-se no fim: «de maneira, porém, a achá-la integrado dentro de um anno da data da autorização para funcionar.

No art. 28 suprime-se as palavras de uma só vez no acto da inscrição do mutualista.

A letra a do art. 124º substitui-se pelo seguinte: «5.º I para fundo de reserva do capital accionista é 25.º I para ser levado a uma conta especial, sob título de Reserva Especial, a qual será destinada a beneficiar os mutualistas proporcionalmente ás séries, diminuindo gradualmente as contribuições a que os mesmos forem obrigados em virtude de chamadas para reconstituição dos fundos de pecúlios.

Suprime-se o art. 45.

4. A Sociedade Anonyma de Pecúlios «A Família» caucionará no Thezouro Nacional em garantia de suas operações, a quantia de 200.000\$000, em apólices da dívida pública federal, depositando 50.000\$000 dentro de 90 dias seguinte à publicação do presente decreto, integrando aquella importância anualmente com as reservas que se forem apurando nos balanços que se darão em dezembro, e serão recolhidas até 31 de março de cada anno.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1911. 90 da Independencia e 23 da Republica.

Hermes R. da Fonseca

Francisco Antônio de Salles.

### Amigos velhos, inseparáveis

Atesto que usa-se constantemente em minha casa com gera aproveitamento ras constipações, bronchites e doenças idênticas — o infallivel Peitoral de Angico Pelotense, firmo espontaneamente o presente por ser verdade.

magnifico resultado. Como tributo de gratidão e aviso nos que sofrem e que muitas vezes não encontram específico tão poderoso como o Peitoral de Angico Pelotense, firmo espontaneamente o presente por ser verdade.

Pelotas, 17 de novembro de 1908.  
João Hubert Jaccotiel.

### Attenção.

Vende-se em São Francisco uma boa casa situada á Rua Armando n. 3 (antigo Café Cruzeiro do Sul); tendo jardim com fundos para o mar, e mais 25 metros de terrenos de marinha. Ficando

a mesma no melhor ponto da Cidade: entre as duas estações de vapores e estrada de ferro.

Logar apropriado para construção de um grande Hotel, ou para outro qualquer negocio.

Quem pretender comprá-la dirija-se a proprietária

F. Schneider, em Joinville,  
Rua do Príncipe.

# Banco do Commercio de Porto Alegre

### Sede em Porto Alegre, Estado Rio Grande do Sul.

(Fundado em 1895)

Capital 5.000.000\$000  
" realizado 2.750.000\$000  
Fundo de reserva 900.000\$000

Filiais em Rio Grande, Santa Maria, Florianópolis e Joinville, Praça do Mercado, esquina da Rua do Mercado.

Recebe dinheiro a juros em conta corrente com retiradas livres, aviso previo e prazo fixo, a taxas de 2% a 6% ao anno. — Empresta qualquer quantia em conta corrente e em Notas Promissórias, sob caução de títulos de valor; apólices Federaes, Estadoaes e Municipaes; ações e debentures de Companhias; penhor de mercadorias; hipotecas de imóveis; garantia de firmas e consignação de soldo. — Desconta saques nacionaes e compra e vende letras de cambio sobre qualquer praça do País, Europa e Repúblicas da America do Sul. — Encarrega-se da cobrança de juros de Apólices; Dividendos de Companhias; saques e ordens contra esta ou qualquer outra praça nacional ou estrangeira. — Faz todas as operações bancárias.

### SECÇÃO DE DEPOSITOS POPULARES

Com autorização do Governo Federal

Nesta secção o Banco recebe desde Rs. 20.000 até ao limite de Rs. 5.000\$000, pagando juros á taxa de 5½% ao anno.

A importância mínima da primeira entrada é de Rs. 50\$000. — Paga sem aviso previo até Rs. 1.000\$000 dentro de uma semana.

Juros capitalizados semestralmente em Junho e Dezembro.

Directoria:

Bardo da Silva Nunes Capitalista

P. B. de Oliveira "

Antonio Mostardeiro Filho "

Conselho Fiscal:

H. P. Schmitt Comerciante

Antonio J. de Castro "

José Luis Moura d'Assumpção Capitalista